

EDITAL
Piscina do Colégio de Calvão
Taxas

----- SILVÉRIO RODRIGUES REGALADO, Presidente da Câmara Municipal de Vagos, faz público que, em sessão da Assembleia Municipal de 09/12/2016, por proposta da Câmara Municipal de 24/11/2016, foi deliberado e aprovado:

A) Aplicar à Piscina do Colégio de Calvão o Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Vagos, publicado no *Diário da República*, 2ª Série, Nº 148, de 31 de julho de 2015, com as taxas descritas no Capítulo XI, do Anexo A, atualizadas, sendo que:

1- Transitoriamente, até 31 de julho de 2017, as taxas respeitantes a Hidroginástica (45 minutos) serão as seguintes:

- 1.1 - 1 vez, por semana - 16,00 euros;
- 1.2 - 2 vezes, por semana - 26,00 euros;
- 1.3 - 3 vezes, por semana - 35,00 euros.

2- A taxa respeitante aos Bebés (3 meses-3 anos) - Adaptação ao meio aquático (45 minutos) - é de 15,00 euros, a incluir no referido Anexo A, e só será objeto de atualização, eventualmente, no decorrer do ano de 2017, em consonância com as restantes taxas.

B) Aplicar à Piscina do Colégio de Calvão o Regulamento de Funcionamento e de Utilização do Complexo Desportivo Municipal de Vagos (RFUCDMV), publicado no *Diário da República*, 2ª Série, Nº 63, de 31 de março de 2014, com as devidas adaptações;

C) Equiparar o pessoal docente e não docente do Colégio de Calvão aos funcionários e colaboradores do Município de Vagos, para efeitos do disposto no nº 6, do artigo 40º, do RFUCDMV;

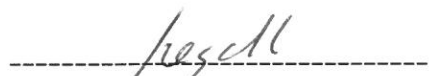
D) Manter em vigor os direitos adquiridos pelos Amigos da Piscina, relativamente à taxa anual paga para a natação em regime livre, até ao termo das correspondentes anualidades;

E) Que o disposto nas alíneas anteriores produz efeitos a partir do 1º dia útil seguinte à sua aprovação pela Assembleia Municipal de Vagos, devendo-se, para o efeito, proceder à correspondente publicitação e divulgação.

----- Para constar e demais efeitos, se lavrou o presente edital que vai ser afixado nos lugares do costume, e divulgado no *site* institucional do Município. -----

----- Vagos, 12 de dezembro de 2016.-----

O Presidente da Câmara Municipal,



(Dr. Silvério Rodrigues Regalado)